



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 32/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 12/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 32/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a contratação de crédito no valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sob a justificativa de utilização para a modernização da iluminação pública.

No entanto, não foram juntados os documentos correlatos ao pretenso financiamento, de forma que prejudica a análise do Projeto de Lei da forma mínima necessária.

Requer-se portanto, a apresentação da documentação pertinente com planilha de cálculos e avaliações realizadas para chegar ao valor pretendido.

Ademais, considerando que já existe a Lei 3692/2019, não obstante a previsão de revogação do projeto anterior, requer-se a complementação da Justificativa do Projeto de Lei para que esclareça qual o motivo da reapresentação deste

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

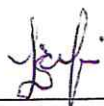
Protocolado Sob Nº

Em 15 de 06 de 2020

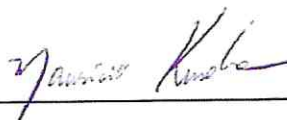
As 9:00 hs. Ass: [Assinatura]

Certos de contarmos com a colaboração do Poder Executivo, encaminhamos os questionamentos e requerimentos acima, a fim de possibilitar a melhor análise das questões legais, financeiras e orçamentárias que circundam o Projeto de Lei.

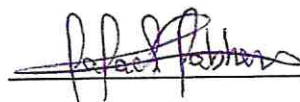
Castro, 12 de junho de 2020.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



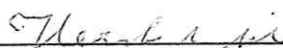
MAURÍCIO KUSDRA



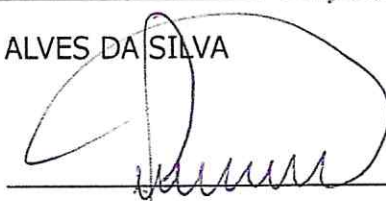
RAFAEL CASPER RABBERS



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS